



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 49.879.919/0001-96

## DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 25 DE JULHO DE 2011

-De iniciativa da Mesa da Câmara Municipal-

*“Autoriza a participação da Câmara Municipal em evento sobre o Rio Pardo”*

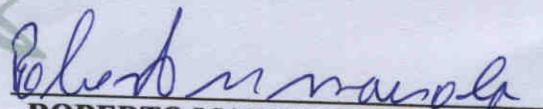
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 151 do Regimento Interno, **FAZ SABER** que, em sessão realizada no dia 25 de julho de 2011, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art.1º** - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo no evento a ser realizado em 19 de agosto de 2011, por meio de passeata com os estudantes locais, carreata com a participação do comércio e das indústrias, e cavalgada pelas ruas da cidade, encerrando-se no Ingá Náutico Clube, a partir das 15 horas, com show musical e manifestações das autoridades e personalidades presentes.

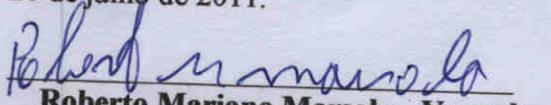
**Parágrafo único** - A participação do Legislativo atende a convite da Associação Comercial e Empresarial e da ONG Rio Pardo Vivo, para o estabelecimento de parceria nesse sentido.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma de costume.

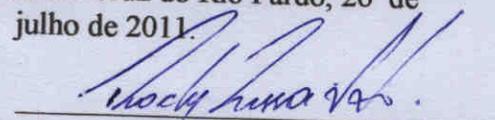
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
25 de julho de 2011.

  
**ROBERTO MARIANO MARSOLA**  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
26 de julho de 2011  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
26 de julho de 2011.

  
**Roberto Mariano Marsola - Vereador**  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01  
fl. nº 12 verso e 13  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de  
julho de 2011.

  
**Rosely Rissatto**  
Secretária de Gestão